

☐ Seguro Novo	
□ Alteração	Apólice

Sucursal

Colaborador



		Mediador	2070)74605 Ba	nco Comercia	l Português S.A.	
ТО	MADOR DO SE	GURO					
Noi	me:						
Мо	rada:					Código Postal:	-
						Localidade:	
Data de Nascimento: Sexo		Sexo: DM DF		Estado Civil:			
Cal	rtão de Cidadão	•	NIO C	Iº Contribuinte:		Profissão:	
Cai	nao de Oldadao	•	14 0	Contribuinte.		1 10113340.	
Telefone (casa):		Tele	elefone (emprego):		E-mail:		
	OPÇÃO ANU	JAL	'		OPÇÃO	DIA A DIA	
IDE	NTIFICAÇÃO D	DAS PESSOA	S SEC	GURAS			
	Nome:						
	Morada:						
1	Data de Nascin	nento:		Sexo: □ M	□F	Telefone:	
•							
	Cartão de Cidadão:		N.º Contribuinte:		Profissão:		
	Nome:						
	Morada:						
_	Data de Nascimento:		Sexo: □M □F		Telefone:		
2	Data de Nasemierite.						
Cartão de Cidadão:			N.º Contribuinte:		Profissão:		
QU	ESTIONÁRIO						
GE	NÉRICO:						
O r	isco que pretenc	de garantir est	á ou e	steve seguro	2		
O risco que pretende garantir está ou esteve seguro? □ Não Se sim, para que Pessoa Segura Pessoa Segura:							
☐ Sim e qual o Segurador? ☐ 1 ☐ 2 Segurador:							
SAÚDE:							
Alguma das Pessoas Seguras sofre ou sofreu de paralisia, surdez, diabetes, epilepsia, doença, incapacidade							
ou invalidez, defeito físico, ou foi atingido por qualquer invalidez que, pela sua natureza, possa determinar,							
agravar as suas consequências ou demorar a cura?							
<u> </u>	□ Não Se sim, qual a Pessoa Segura: Em caso de Invalidez, qual a						
☐ Sim Pessoa Segura? ☐ 1 ☐ 2 percentagem?		%					
	Qual o						
motivo?							

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura: ______

COBERTURAS, CAPITAIS SEGUROS E MEIOS DE TRANSPOR			-
Indique as Coberturas e Capitais pretendido	os:		Indique quais os meios de transporte
		itala	que vai utilizar:
Cabarturas		apitais	П Autocorro
Coberturas		Pessoa	☐ Autocarro
	36	egura)	☐ Carro
Invalidez Permanente e Morte por		_	☐ Táxi
Acidente	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	~	
A : (A :) D		Condições	Licenciado)
Assistência às Pessoas em Viagem (1)	ES	peciais	☐ Avião
☐ Despesas de Tratamento e Repatriamento		_	Comboio
por acidente		€	☐ Cruzeiro
☐ Responsabilidade Civil Pessoal		€	G Outer (Fan a citimus)
☐ Subsídio Diário por Internamento Hospitalar		€/dia	☐ Outro (Especifique):
☐ Bagagem Pessoal		€	
- Inclui câmaras de filmar, máquinas fotográfica	s ou sim	nilares?	
□ Não □ Sim			
- Se sim, indique o valor destes objetos (2)		€	
☐ Desportos de inverno	Da c	obertura	
(Ski na Neve e Snowboard)	af	etada	
(1) Em caso de acidente ou doença ocorrido no	estrang	jeiro	
(2) Valor incluído no capital de Bagagem Pesso	oal (máxi	imo de	
50% do valor Da cobertura Bagagem Pessoa	l) .		
DESTINO DA VIAGEM			
Opção anual		Opção Dia-	a-Dia
Todo o Mundo □		Continente(e).
1000 0 Marido El		Continente	3).
Continente(s):		País(es):	
Continente(s).		i ais(63).	
País(es):			
Idade Limite:			
- de Subscrição: 79 anos. A partir dos 70 ano	ns de ida	de da Pess	na Segura, anenas nodem ser subscritas
as coberturas Morte e Bagagem Pessoal.	os ac lad	140 44 1 CSS	od Oegara, aperido poderii ser subscritas
as cobertulas Morte e Dagagem i essoai.			

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura: ______

ÂMBITO DO CONTRATO		
	al e profissional: garante atividad	es profissionais que não envolvam
perigosidade específica, supe		440 Hab on and
Risco Profissional G	Pessoa	
indique a profissão:	Segura 1:	
•	am Risco Profissional Gravoso	•
	o aérea - marítima, forças	
militarizadas, desportistas	s profissionais, trabalhos de	Pessoa
construção civil, serralhe	eiros, minas, obras públicas	Segura 2:
motoristas)	•	
DATA DE INÍCIO DUBAÇÃO	E DEDIODICIDADE DE DACAME	ENTO DO PRÉMIO (ORCÃO ANILAL)
Data de Início:	E PERIODICIDADE DE PAGAME	ENTO DO PRÉMIO (OPÇÃO ANUAL)
	ocitação do procento properto a o	obortura dos rissos varifica es anones
com o pagamento do prémio o		obertura dos riscos verifica-se apenas
Duração:		
Ano e Seguintes Prémio	Total Anual: €	
		Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual
Periodicidade de Pagamento d	in Premin	gamento do prémio ou fração indicado
	acresce o custo	de Apólice ou de Ata Adicional no valor
	de 5 € + Encarg	os Legais.
PERÍODO SEGURO E PAGAI	MENTO DOS PRÉMIOS (OPÇÃO	ΡΙΔ Δ ΡΙΔ)
Data de Início da Viagem:	Data Fim da Viagem:	
•	•	obertura dos riscos verifica-se apenas
com o pagamento do prémio o		obortara dee ribece vermea de aportae
Prémio Total:	€	
	emio ou fração indicado acresce o	,
	cional no valor de 5 € + Encargos	Periodicidade do Prémio: ⊠ Único
Legais.)		
3 /		
CARTÃO DE CRÉDITO		
Possui Cartão de Crédito:	Qual(ais)?	A viagem vai ser paga com o cartão de
□ Não □ Sim		crédito? ☐ Não ☐ Sim

10900586 – agosto/ 2024 PROPOSTA | Proteção Viagem Pág. 3/9

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura: ___

Os beneficiários designados neste quadro são válidos para as coberturas que garantam situações de Morte contratadas ao abrigo deste seguro, à exceção da cobertura de Morte ou Invalidez Permanente Tutor em que o beneficiário é (são) obrigatoriamente a(s) pessoa(s) segura(s).
PESSOA SEGURA 1
Em caso de Morte: Beneficiário 1:
Nome:
Data de Nascimento: Nº. CC / Passaporte:
N.º Contribuinte:
Morada:
Código Postal e Localidade:
Percentagem:
PESSOA SEGURA 2
Em caso de Morte: Beneficiário 1:
Nome:
Data de Nascimento: Nº. CC / Passaporte:
N.º Contribuinte:
Morada:
Código Postal e Localidade:
Percentagem:
Em caso de Invalidez Permanente: A Pessoa Segura
Autorização do Tomador do Seguro / Pessoa Segura 1: Autorizo que na sequência dos números 2 e 3 do artigo 5.º do DL 384/2007, no caso de impossibilidade comprovada de contacto durante um ano seguido com o Tomador do Seguro e com a Pessoa Segura, no caso de não coincidirem na mesma pessoa, que o Segurador informe o beneficiário, no prazo de 30 dias após a última comunicação dirigida àqueles.
Tomador do Seguro / Pessoa Segura 1:
Autorização da Pessoa Segura 2: Autorizo que na sequência dos números 2 e 3 do artigo 5.º do DL 384/2007, no caso de impossibilidade comprovada de contacto durante um ano seguido com o Tomador do Seguro e com a Pessoa Segura, no caso de não coincidirem na mesma pessoa, que o Segurador informe o beneficiário, no prazo de 30 dias após a última comunicação dirigida àqueles.
Pessoa Segura:
Esta designação apenas terá efeito após aceitação do Segurador e correspondente emissão de ata adicional. Até esse momento o(s) beneficiário(s) em caso de morte serão os herdeiros legais da pessoa(s) segura(s).

BENEFICIÁRIOS

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura: _

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO PRÉMIO (DÉBITO DIRETO/TRANSFERÊNCIA)
Titular da Conta:
Autorizo o Banco a proceder ao pagamento à Ageas Portugal — Companhia de Seguros S.A., do prémio relativo ao Seguro contratado através da presente Proposta e na periodicidade acordada, através de débito direto nos termos da autorização ou, caso o pagamento do prémio inicial ou a primeira fração deste não seja compatível com aquele serviço de pagamento atendendo à data de início do seguro e o Banco adiante indicado seja simultaneamente o Mediador do presente Seguro, mediante transferência a crédito para a conta da Ageas Portugal — Companhia de Seguros S.A. com o IBAN PT50003300000000070606405, por débito na minha conta adiante indicada.
Banco
Número de Conta – IBAN
BIC SWIFT
Tipo de pagamento: Pagamento recorrente ou Pagamento pontual
Ao subscrever esta autorização, está a autorizar (i) a Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e (ii) o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções da Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco e incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Alertamos, no entanto, para o facto de que a satisfação do pedido de reembolso por parte do seu Banco, não extingue a obrigação de pagamento do prémio em causa, nem as eventuais responsabilidades decorrentes do consequente incumprimento do contrato de Seguro.
Na situação de pagamento de quaisquer valores decorrentes do presente contrato de seguro, deverá ser feito o crédito na mesma conta, salvo instruções expressas em contrário.
No caso de subscrição em contas conjuntas ou mistas, é necessário o acordo expresso dos contitulares aos termos da subscrição, devendo a presente instrução de pagamento ser assinada de acordo com as condições de movimentação da conta de depósito à ordem.
Local e Data:, de de
Local e Data:, de de
(Conforme Ficha de Assinaturas, ou Documento de Identificação, e de acordo com as condições de movimentação da conta de depósito à ordem)

DECLARAÇÕES, CONSENTIMENTOS, DATA E ASSINATURAS

Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, o Tomador do Seguro/Segurado declara que:

- 1. Tomei conhecimento das condições do contrato de seguro e foram-me prestados todos os esclarecimentos necessários e legalmente exigíveis, declarando ter recebido para este efeito os anexos a esta proposta: Documento de informação sobre o produto de seguros e Condições Gerais e Especiais.
- 2. Se aplicável, o presente contrato pode ser outorgado com recurso a assinatura digital, nos termos da convenção de adesão a assinatura digital previamente celebrada.
- 3. O risco que pretende segurar não esteve coberto, total ou parcialmente, por nenhum contrato relativamente ao qual exista prémio, fração de prémio ou outra quantia em dívida.
- 4. As omissões, inexatidões ou falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo, são da responsabilidade do(s) Tomador do Seguro/Segurado.
- 5. Autoriza(m) ainda o Segurador a proceder à recolha de dados pessoais relativos à respetiva saúde junto de médicos ou outros profissionais de saúde e de organismos públicos ou privados tais como hospitais, clínicas, consultórios, centros de saúde, institutos de medicina legal, mesmo depois da sua morte, tendo em vista a confirmação ou complemento da informação prestada aquando ou após a subscrição do presente seguro, com as finalidades de avaliação do risco de subscrição do seguro ou de gestão da relação contratual subsequente, designadamente para efeito de determinação da origem, causa e evolução de eventual doença ou acidente que venha a provocar a morte ou incapacidade, e que compreende(m) a essencialidade desta autorização para a possibilidade de celebração do presente contrato de seguro.

Tomam ainda conhecimento de que:

- 6. Nos termos legais, havendo aceitação da presente Proposta, a cobertura dos riscos verifica-se, apenas, com o pagamento do prémio ou fração devidos.
- 7. O Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) atua em nome e por conta do Segurador e a sua intervenção envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro. No contrato de seguro não existe intervenção de outros mediadores de seguros. O Millennium bcp detém uma participação indireta superior a 10% no capital social das entidades Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. e Ageas - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Por seu turno, a Fosun International Holdings Limited, que detém uma participação indireta no capital social do Millennium bcp superior a 10%, detém indiretamente participações qualificadas em diversas empresas de seguros do Grupo Fidelidade, entre as quais a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., a Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. e a Multicare - Seguros de Saúde, S.A. Não obstante, o Millennium bcp não comercializa produtos de seguros das empresas de seguros do Grupo Fidelidade. O Millennium bcp presta aconselhamento. As informações fornecidas pelo Tomador do Seguro relativamente às suas exigências e necessidades são especificadas na proposta seguro e/ou na proposta de adesão, bem como em eventuais simulações e questionários adicionais, e nortearam o aconselhamento prestado, o qual tem apenas por base a análise dos contratos de seguro de distribuidores com quem o mediador tem relações estreitas. O Millennium bcp, como mediador de seguros, tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para os seguintes seguradores: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ageas Portugal - Companhia de Seguros S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda para a Ageas - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. Não obstante, em determinados casos, nos termos contratualmente previstos, o Millennium bcp pode exercer a atividade de distribuição de seguros para outros Seguradores. Pela atividade de distribuição, o Mediador não é remunerado diretamente pelo Tomador do Seguro. O Mediador receberá do Segurador parte da comissão de gestão, a título de comissão como remuneração em relação ao contrato de seguro, sem prejuízo do Segurador poder atribuir vantagens, que podem ou não ter natureza económica, às pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros, as quais não são concedidas em função de um determinado

PROPOSTA | Proteção Viagem

DECLARAÇÕES, CONSENTIMENTOS, DATA E ASSINATURAS

contrato de seguro. O Tomador do Seguro tem o direito de solicitar informação sobre a remuneração do Mediador pela prestação do serviço de distribuição, pelo que, sempre que solicitada, ser-lhe-á prestada tal informação

- 8. As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador Reclamações Não Vida (nomeadamente através do e-mail: reclamações @ocidental.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente, através do e-mail provedor.ocidental@mm-advogados.com, e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros www.cimpas.pt ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ocidental.pt.
- 9. Em caso de reclamação relativa à conduta do Millennium bcp pode ainda contactar a sua Sucursal, ou o Centro de Atenção ao Cliente através do e-mail centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt, ou o Centro de Contactos através dos telefones 91 827 24 24 / 93 522 24 24 / 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional) e (+ 351) 21 005 24 24 (chamada para a rede fixa nacional). Atendimento personalizado 24h. O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador. Pode ainda contactar a Provedoria do Cliente, sita na Praça Dom João I, nº 28 Piso 4, 4000-295 Porto através do e-mail provedoria.cliente@millenniumbcp.pt.

A Política de Gestão de Reclamações do Millennium bcp e outras informações conexas encontram-se disponíveis em www.millenniumbcp.pt.A Ageas Portugal- Companhia de Seguros, S.A. (marca Ocidental, doravante referida como "Ocidental") é responsável pelo tratamento dos dados pessoais do tomador de seguro (se pessoa singular) ou do(s) representante(s) do tomador de seguro (se pessoa coletiva), demais pessoas seguras e/ ou beneficiários ("Titulares dos dados"), no âmbito da subscrição de produtos de seguro, recolhidos através do presente documento, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos posteriormente, nomeadamente no âmbito da participação de um sinistro, ainda que estes tenham sido recolhidos junto de terceiros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários à subscrição e gestão do seguro, incluindo a emissão de apólice, gestão do seguro, gestão de sinistros e anulação da apólice, sendo tratados apenas para esta(s) finalidade(s). Neste contexto, a Ocidental trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto, dados de saúde, dados financeiros e demais dados necessários à celebração do contrato de seguro. A Ocidental para a prossecução da(s) finalidade(s) descrita(s) poderá comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes, parceiros comerciais e entidades do setor segurador, tais como a Associação Portuguesa de Seguradores, distribuidores de seguros, resseguradores. A Ocidental poderá ainda comunicar os dados pessoais, quando julque tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais. A prestação de produtos e serviços pela Ocidental pode implicar a transferência dos dados pessoais para países terceiros (que não pertençam à União Europeia ou ao Espaço Económico Europeu). Nesses casos, a Ocidental implementará as medidas necessárias e adequadas à luz da lei aplicável para assegurar a proteção dos dados pessoais objeto de uma tal transferência. A Ocidental guarda os dados pelo período da relação contratual estabelecida, exceto se obrigada por lei a conservar os dados por prazo superior. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ocidental para o endereço de email apoioaocliente@ocidental.pt ou para a morada Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Caso deseje contactar o Encarregado de Proteção de Dados poderá fazê-lo para o endereço de e-mail dpo@ocidental.pt. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ocidental. A Ocidental poderá tratar os dados pessoais de forma a avaliar o nível de risco associado à subscrição de seguro com base no tratamento automatizado (i.e. sem intervenção humana) dos dados

PROPOSTA | Proteção Viagem

DECLARAÇÕES, CONSENTIMENTOS, DATA E ASSINATURAS

pessoais, consubstanciando uma decisão que poderá produzir efeitos na esfera jurídica do titular, designadamente no que respeita à cotação do seguro. Neste sentido, a Ocidental compromete-se a adotar as medidas adequadas para salvaguardar os direitos, liberdades e interesses legítimos dos titulares de dados, designadamente o direito de obter intervenção humana por parte da Ocidental, manifestar o seu ponto de vista e contestar a decisão em causa.

O Tomador de Seguro (pessoa singular ou coletiva), ao disponibilizar dados de terceiros, nomeadamente pessoa(s) segura(s) e/ ou beneficiário(s), compromete-se a prestar as informações relativas ao tratamento de dados pessoais acima descritas, bem como a recolher o(s) consentimento(s) eventualmente aplicáveis.

Mediante o seu consentimento (se pessoa singular), a Ocidental, utilizará os dados recolhidos para o envio de comunicações promocionais, divulgação de campanhas relativas a produtos e serviços da Ocidental ajustados ao perfil do titular.

Mediante o seu consentimento, as entidades do Grupo Ageas Portugal (a saber: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. (marca Ocidental), Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., Ageas - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) irão ter acesso aos seus dados pessoais, para o envio de comunicações promocionais, divulgação de campanhas relativas aos seus próprios produtos e serviços ajustados ao seu perfil, atuando essas entidades como responsáveis autónomas pelo tratamento que cada uma delas leve a cabo. Poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento mediante pedido escrito dirigido às entidades responsáveis pelo tratamento para os contactos acima identificados. Poderá ainda entrar em contacto com o DPO do Grupo Ageas Portugal através do endereço de email dpo@ageas.pt. Poderá ainda gerir os consentimentos que tenha prestado através da sua Área Reservada. Caso queira saber mais acerca da forma como as entidades do Grupo Ageas Portugal tratam os seus dados pessoais deverá consultar as respetivas Políticas de Privacidade, constantes nos websites de cada uma delas.

O perfil será criado com base, nomeadamente, em variáveis demográficas como idade e género, zona de residência, preferências pessoais indicadas, assim como os produtos subscritos, sendo o perfil ajustado ao longo da relação que tenha estabelecido com alguma(s) das entidades do Grupo Ageas Portugal. Os dados pessoais serão conservados para a finalidade de marketing enquanto o titular dos dados não retirar o consentimento. Todas as nossas comunicações contêm um link através do qual o titular poderá, a qualquer momento, retirar o seu consentimento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

Tomador do Seguro/Pessoa Segura

	s Portugal (acima identificadas) tenham acesso aos meus dados estabelecida com a(s) entidade(s) do Grupo Ageas, nos termos
identificadas), para efeitos de envio de co comunicação, quer físicos quer digitais, no	s pessoais pelas entidades do Grupo Ageas Portugal (acima municações de marketing através dos diferentes canais de omeadamente notificações eletrónicas, carta, SMS ou email, ormente referidos e melhor descritos nas várias Políticas de
Local e Data:	
Tomador do Seguro/ Pessoa Segura:	
A 1ª Pessoa Segura:	
A 2ª Pessoa Segura:	
A Sucursal:	

PROPOSTA | Proteção Viagem

Mediador de Seguros: Banco Comercial Português, S.A., Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto - Capital Social 3.000.000.000,00 Euros - N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Agente de Seguros registado com o n.º 419527602, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Data da Inscrição: 21/01/2019. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.



Segurador: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 503454109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt